

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Reunião em Plenário na
42ª Sessão Ordinária de
13 / 12 / 2010

Secretário

João Paulo de Oliveira
2º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI N.º 088/2010-L

DATA DA ENTRADA: 10 DE DEZEMBRO DE 2010

AUTOR: MILTON BRASIL CAVALCANTE E ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA

ASSUNTO: DA DENOMINAÇÃO DE RUA CARLOS MAGALHÃES A VIA
PÚBLICA LOCALIZADA NO DISTRITO DE MALHAKUI.

APROVADO EM: 13/12/2010 - 41ª Sessão Extraordinária

REJEITADO EM: _____

ARQUIVADO EM: _____

RETIRADO EM: _____

Aprovado por unanimidade
Em 13/12/2010 41ª Sessão Extra.

João Paulo de Oliveira
2º SECRETÁRIO

OBS.: reunião simples

sem discurso

votação simples



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 00088/2010-L DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010 DE AUTORIA DOS VEREADORES MILTON BRASIL CAVALCANTE E ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA

CARLOS MAGALHÃES

Segundo o site "História das Ruas de São Paulo", Carlos Magalhães é uma Estação localizada no Estado de São Paulo, mais precisamente na cidade de Taquaritinga. Ademais, a referida via é conhecida por esse nome há muitos anos, motivos pelos quais se justifica manter o nome da mesma a fim de evitar maiores complicações aos moradores do referido local.

Abaixo segue descrição da Estação CARLOS MAGALHÃES:

ESTAÇÃO CARLOS MAGALHÃES (antiga POÇO FUNDO)

E. F. Araraquara (1902-1955)

Município de Taquaritinga, SP

Linha-tronco original - km 71,890 SP-1124

Inauguração: 16.05.1902

Uso atual: demolida sem trilhos

Data de construção do prédio atual: n/d (já demolido)

HISTORICO DA LINHA: A Estrada de Ferro de Araraquara (EFA) foi fundada em 1896, tendo sido o primeiro trecho aberto ao tráfego em 1898. Em 1912, já com problemas financeiros, a linha-tronco chegou a São José do Rio Preto. Somente em 1933, depois de ter sido estatizada em 1919, a linha foi prolongada até Mirassol, e em 1941 começou a avançar mais rapidamente, chegando a Presidente Vargas em 1952, seu ponto final à beira do



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 00088/2010

De 10 de dezembro de 2010.

Dá denominação de "Rua Carlos Magalhães" à via pública localizada no Distrito de Mailasqui.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "**Rua Carlos Magalhães**" a via com início na Rua Júlio Rodrigues e término na mesma, a mesma conta com 500,00 metros de comprimento e 7,00 metros de largura.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui das vias públicas denominadas.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 10 de dezembro de 2010.


MILTON BRASIL CAVALCANTE
(TIO MILTON)
Vereador


ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
(TOCO)
Vereador

PROTOCOLO Nº 07939/2010



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

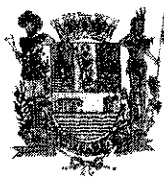
rio Paraná. Em 1955, completou-se a ampliação da bitola do tronco para 1,60m, totalmente pronta no início dos anos 60. Em 1971 a empresa foi englobada pela Fepasa. Trens de passageiros, nos últimos anos somente até São José do Rio Preto, circularam até março de 2001, quando foram suprimidos.

A ESTAÇÃO: A estação foi aberta em 1902, recebendo o nome de Poço Fundo, nome que acabou não muito tempo depois sendo alterado para Carlos Baptista de Magalhães, que foi um dos fazendeiros fundadores da EFA, e seu primeiro presidente. Em setembro de 1955, com a inauguração da linha de bitola larga, a estação foi suprimida, ficando fora da linha nova. Informações dão conta que foi demolida. "Depois de Santa Ernestina, andamos alguns quilômetros em meio a canaviais sem fim, procurando o antigo local de Carlos Magalhães. Não encontramos, mas fotografei a linha nova em um viaduto da estrada rural, bem próximo ao leito anterior, do qual se avistam alguns postes carcomidos da linha antiga" (Douglas Razaboni, 01/2005). Esta última afirmativa mostra a dificuldade de localização de muitas estações que foram desativadas por mudança de linhas no interior. Muitas são praticamente impossíveis de se achar.

(Fontes: José Antonio Penteado Vignoli; Douglas Razaboni; E. F. Araraquara: relatórios anuais, 1940-66; Mapa - acervo R. M. Giesbrecht)

Isso Posto, MILTON BRASIL CAVALCANTE E ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA, por intermédio do Protocolo, 07939/2010 de 10 de dezembro de 2010, apresenta ao Egrégio Plenário o Projeto de Lei.

PROTOCOLO Nº 07939/2010



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



CERTIDÃO N° 0080/10

Certifico, conforme solicitado através do Ofício Presidente n.º 00390/2010, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque; que a via pública conhecida como “Rua Carlos Magalhães”, localizada no Distrito de Mailasqui, não possui denominação oficial, sua dimensão é de 500,00 metros de comprimento e 7,00 metros de largura, tendo seu início na Rua Julio Rodrigues e término na mesma, é de domínio público a mais de cinco (05) anos. O referido é verdade. Eu,  Sandra Aparecida Accussi Nogueira), digitei e providenciei a impressão. Eu,  (Leonildo Sobreira Lima), Chefe de Divisão de Fiscalização, certifiquei aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez. =. =. =. =.



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

OFÍCIO PRESIDENTE nº 00390/2010

São Roque, 09 de agosto de 2010.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atenção ao pedido do Vereador Israel Francisco de Oliveira, através do Ofício **0533/2010 (cópia anexa)**, solicito a Vossa Excelência a gentileza de providenciar, junto ao setor competente, a expedição de **Certidão, para fins de denominação, da via pública conhecida como "RUA CARLOS MAGALHÃES"** localizada no Distrito de Mailasqui, informando se tal via é oficial e se possui denominação oficial, **bem como as suas dimensões e se a mesma é de domínio público. Em sendo, informar desde quando, ou ao menos, se o é há mais de 05 (cinco) anos.**

Solicitamos ainda que junto à Certidão seja anexado croqui ou mapa do local.

Agradeço e aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ANTONIO MARCOS CARVALHO DE BRITO - CHULA

Presidente

Ao

Excelentíssimo Senhor

EFANEU NOLASCO GODINHO

DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque – SP

PROTOCOLO Nº 05547/2010



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

OFÍCIO VEREADOR nº 00533/2010

São Roque, 09 de agosto de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos da Lei nº. 2.740, de 05/12/2002, em seu artigo 12, parágrafo único, solicito os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de **Certidão, para fins de denominação, da via pública conhecida como "RUA CARLOS MAGALHÃES", localizada no Distrito de Mailasqui**, informando se tal via é oficial e se possui denominação oficial, **bem como informar suas dimensões, início e término e, se é de domínio público. Sendo, informar desde quando, ou ao menos, se o é há mais de 05 (cinco) anos.**

Caso não haja informação sobre o tempo de domínio público da via, solicitamos ainda que conste da Certidão se há, no cadastro imobiliário da Prefeitura, imóvel localizado na mesma e há quanto tempo, conforme preceitua a Lei 3.134 de 08/02/2008.

Solicitamos, ainda, junto à CERTIDÃO a anexação de croqui ou mapa do local.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA

(TOCO)

Vereador

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO MARCOS CASTALHO DE BRITO - CHULA

DD. Presidente da Câmara Municipal de São Roque – SP

PROTOCOLO Nº 05544/2010



RUA CARLOS MAGALHÃES - SANTO AMARO

Carlos Magalhães é uma Estação localizada no Estado de São Paulo.

HISTÓRIA DAS RUAS DE
SÃO PAULO



PREFEITURA DA CIDADE DE
São Paulo
GOVERNO DA RECONSTRUÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DA
Cultura

grupo plamarc
□ □ □ □ □ □



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

PARECER 236/2010

Parecer ao projeto de Lei nº 088/2010-L, de 10 de dezembro de 2010, de autoria dos N. Vereadores Milton Brasil Cavalcanti e Israel Francisco de Oliveira que dá denominação de "Rua Carlos Magalhães" à via pública localizada no Distrito de Mailasqui.

Apresentam os N. Vereadores Milton Brasil Cavalcanti e Israel Francisco de Oliveira, o Projeto de Lei nº 088/2010-L, de 10 de dezembro de 2010, para dar denominação de "Rua Carlos Magalhães" à via pública localizada no Distrito de Mailasqui.

É o relatório.

A denominação de próprios, vias e logradouros públicos são de competência exclusiva da Câmara de Vereadores, por força do artigo 20, inciso XVI da Lei Orgânica Municipal.

Portanto, quanto à iniciativa, o Projeto de Lei em questão é legal.



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

A lei 2.740 foi editada pra disciplinar a oficialização, identificação e emplacamento de logradouros públicos, onde também preconiza a competência privativa do Poder Legislativo em estar apresentando projetos desta natureza, entretanto, cabe ao Poder Executivo o fornecimento de certidão sobre dados do logradouro o qual se pretende denominar.

Art. 12 (...)

Parágrafo Único. O Poder Executivo deverá fornecer, nos prazos previstos em lei, informações solicitadas pelo Poder Legislativo ou Vereador, referente a oficialização dos logradouros públicos que se pretendem denominar, bem como tomar as providências necessárias para oficializar os logradouros públicos que não sejam oficializados.

O Projeto vem acompanhado da certidão expedida pela Prefeitura Municipal, atestando que a rua não possui denominação oficial, apesar de ser de domínio público há mais de cinco anos.

Quanto à denominação apresentada, tal encontra-se devidamente justificada, respeitando também nesse ponto a legislação aplicável à espécie, bem como, encontra-se anexo o croqui de localização da via pública.

Diante disso, possível afirmar que, formalmente, inexistem irregularidades no projeto em apreço, estando apto a ser recebido pelo Plenário e após enviados para as comissões permanentes de Constituição, Justiça e Redação e Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo.



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

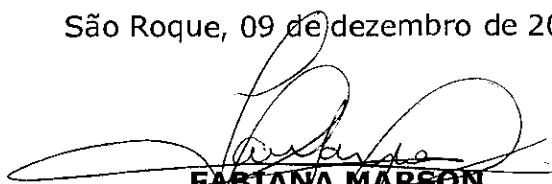
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

E em relação ao mérito, a conveniência e oportunidade é de exclusiva competência dos nobres Vereadores.

É o parecer, s. m .j.

São Roque, 09 de dezembro de 2010.


FABIANA MARSON
Consultora Jurídica


GUILHERME LUIZ MEDEIROS RODRIGUES GONÇALVES
Assessor Jurídico



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

42ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 2º PERÍODO, DA 15ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, A SER REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO, ÀS 14 HORAS.

EDITAL Nº 095/2010-L

I – Expediente (Art. 159 do R.L.)

1. Votação da Ata da 41ª Sessão Ordinária, de 06/12/2010;
2. Votação da Ata da 39ª Sessão Extraordinária, de 02/12/2010;
3. Votação da Ata da 40ª Sessão Extraordinária, de 06/12/2010;
4. Leitura da matéria do Expediente;
5. Moções de Congratulações nº: **362, 365 a 367 e 373/2010**;
6. Moção de Apoio nº **370/2010**;

II – Tribuna (arts. 159 e 162, conforme seqüência da ata anterior):

1. Vereador Israel Francisco de Oliveira;
2. Vereador João Paulo de Oliveira;
3. Vereador Júlio Antonio Mariano;
4. Vereador Milton Brasil Cavalcante;
5. Vereador Rafael Marreiro de Godoy; e
6. Vereador Rodrigo Nunes de Oliveira.

III – Ordem do Dia (art. 165):

1. Única discussão e votação simbólica do **Projeto de Lei nº 078-L**, de 23/11/2010, de autoria do Vereador Etelvino Nogueira, que: "Dá denominação as vias públicas do Bairro do Carmo".
2. Única discussão e votação simbólica do **Projeto de Lei nº 083-L**, de 01/12/2010, de autoria do Vereador Etelvino Nogueira, que: "Dá denominação de 'Rua Anízia Rosa Rocha Severo' via pública localizada no Distrito de São João Novo".
3. Única discussão e votação simbólica do **Projeto de Lei nº 084-L**, de 06/12/2010, de autoria do Vereador Antonio Marcos Carvalho de Brito, que: "Dá denominação de 'Joaquim Justo da Silva' via pública localizada no Bairro do Taboão".
4. Requerimentos nºs: **267 a 269/2010**;

IV – Explicação Pessoal (art. 175, conforme seqüência da ata anterior):

1. Vereador Alfredo Fernandes Estrada;
2. Vereador Antonio Marcos Carvalho de Brito;
3. Vereador Donizete Plínio Antonio de Moraes;
4. Vereador Etelvino Nogueira;
5. Vereador Israel Francisco de Oliveira; e
6. Vereador João Paulo de Oliveira.

V – Tribuna Livre (art. 290): Nada consta.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 10 de Dezembro de 2010.

ANTONIO MARCOS CARVALHO DE BRITO

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supracitada:

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO

Diretor Técnico Legislativo

MAURACY MORAES DE OLIVEIRA

Diretor Geral



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasao Roque.sp.gov.br / E-mail: camarasao Roque@camarasao Roque.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 088-L, de 10/12/2010

Autógrafo nº 3490 de 13/12/2010

Lei nº

(De autoria dos Vereadores Milton Brasil Cavalcante – PMN e Israel Francisco de Oliveira - PSDB)

Dá denominação de “Rua Carlos Magalhães” à via pública localizada no Distrito de Mailasqui.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “**Rua Carlos Magalhães**” a via com início na Rua Júlio Rodrigues e término na mesma, a mesma conta com 500,00 metros de comprimento e 7,00 metros de largura.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui das vias públicas denominadas.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado na 41ª Sessão Extraordinária de 13/12/2010.

ANTONIO MARCOS CARVALHO DE BRITO

Presidente

RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA

Vice-Presidente

MILTON BRASIL CAVALCANTE

1º Secretário

JOÃO PAULO DE OLIVEIRA

2º Secretário

